

Estudo Técnico Preliminar 140/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 329

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de audiovisual para a operação e manuseio dos equipamentos de mesa de áudio, amplificadores, caixas acústicas, alto-falantes, cabos e conectores, fontes de alimentação, microfones, computadores e demais equipamentos existentes no Teatro Municipal Dona Zenaide, por um período de 12 meses.

O Teatro Dona Zenaide é composto por equipamentos e softwares que requerem especialização técnica para a correta operacionalização da solução, tornando necessária a contratação de profissionais aptos a promover a operação informatizada de áudio e vídeo.

Dessa forma, considerando que este órgão não possui em seu quadro os recursos humanos necessários para a operacionalizar as funções desses equipamentos, considerando que no quadro deste órgão possui apenas o cargo de Técnico de Gravação que não é compatível com esta função, faz-se necessária a contratação dos serviços de Auxiliar de Audiovisual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Turismo e Cultura	Tainá Ruiz de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar profissionais pertencentes as categorias de ocupações, conforme o Código Brasileiro de Ocupações, para os serviços de Auxiliar de Audiovisual. Poderão participar desta dispensa de licitação microempreendedor individual.

O Profissional disponibilizado pela contratada para a realização do referido serviço deverá possuir, no mínimo, a seguinte qualificação:

- Formação de ensino médio completa;
- Curso básico de operação de áudio ou curso básico de operador de áudio em equipamentos digitais;
- Curso básico de informática;
- Experiência mínima de 6 meses na função;

A qualificação dos profissionais deverá ser comprovada no dia da dispensa eletrônica, por meio do campo anexo que será liberado pelo Departamento de Compras desta municipalidade. Deverão ser anexados cópias da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) ou declarações válidas, emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado e currículo atualizado.

Os serviços poderão ser prestados no período das 08h às 17h de segunda-feira à sexta-feira e, excepcionalmente e a critério do contratante, aos sábados, domingos e feriados.

A empresa deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto a ser contratado, por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa desempenhou ou desempenha serviços compatíveis com o objeto.

A empresa deverá possuir o CNAE 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

5. Informações complementares

- Após emissão de nota fiscal, a Prefeitura de Jaguariúna realizará o pagamento em até 28 dias;
- O serviço será realizado por 12 meses, a emissão de nota fiscal será realizada no final de cada mês;
- Os serviços serão prestados nos locais que será fornecido pela Secretaria competente;

6. Levantamento de Mercado

O estudo realizado sobre o histórico de contratação dos serviços de operação de mídias audiovisuais e de edição de mídias audiovisuais pelos demais órgãos da Administração Pública Federal observou um elevado número de empresas participando das licitações que envolvem esse objeto, demonstrando a capacidade do mercado fornecedor atender satisfatoriamente e sem nenhuma dificuldade os serviços especificados. Consistindo basicamente na alocação pela empresa contratada de empregados para a execução dos serviços, infere-se que a contratação pretendida não possui exigências ou especialidades complexas que dificultem aos fornecedores recrutar e contratar as pessoas que irão desenvolver as atividades. Os resultados levantados permitem inferir que os serviços especificados são amplamente fornecidos pelo mercado, possuindo natureza comum.

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, não foi encontrado uma estimativa de valores para o item referido, conforme anexo do sistema Painel de Preço. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para a prestação do serviço.

7. Descrição da solução como um todo

A solução a ser encontrada abrange a prestação dos seguintes serviços:

Auxiliar de Audiovisual:

- Promover a operação informatizada de áudio e vídeo do sistema de som ambiente e dos equipamentos do Teatro Municipal Dona Zenaide;
- Operar e montar sistemas de áudio, vídeo e mídias, conforme a demanda;

- Preparar e operar equipamentos de ecibição e reprodução de conteúdo audiovisual em diversas mídias e armazenar o conteúdo de forma apropriada para utilização posterior;
- Configurar e administrar interface entre computadores e equipamentos de áudio e vídeo em ambiente Microsoft Windows;
- Produzir relatórios e planilhas de controle de uso, estado de conservação, necessidade ou não de manutenção;
- Operar mesas de áudio e vídeo;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, executando os procedimentos de operação dentro dos padrões estabelecidos;
- Executar outras tarefas compatíveis com suas atribuições;

Os profissionais da contratada deverão observar, ainda, as normas gerais a seguir relacionadas:

- Ser pontual e permanecer no posto de trabalho determinado, ausentando-se apenas quando substituído por outro profissional ou quando autorizado pela chefia ou pelo supervisor;
- Apresentar-se devidamente identificado(a) por crachá, com vestimenta formal;
- Cumprir as normas de segurança para acesso às dependências da CONTRATANTE;
- Comunicar à autoridade competente qualquer irregularidade verificada;
- Observar normas de comportamento profissional e técnicas de atendimento ao público;
- Cumprir as normas internas do órgão;
- Zelar pela preservação do patrimônio da CONTRATANTE sob sua responsabilidade, mantendo a higiene, a organização e a aparência do local de trabalho, solicitando a devida manutenção, quando necessário;
- Operar, sempre que necessário e de forma adequada, equipamentos e sistemas informatizados disponíveis para a execução dos serviços;
- Solicitar apoio técnico junto às unidades competentes da CONTRATANTE para solucionar falhas em máquinas e equipamentos;
- Conhecer a missão do posto que ocupa, assim como a forma de utilização dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Assumir o posto com todos os acessórios necessários para o bom desempenho do trabalho;
- Receber/passar o serviço ao assumir/deixar o posto, relatando todas as situações encontradas, bem como as ordens e orientações recebidas;
- Guardar sigilo de assuntos dos quais venha a ter conhecimento em virtude do serviço;
- Manter atualizada a documentação utilizada no posto;
- Buscar orientação com seu superior, em caso de dificuldades no desempenho das atividades, repassando-lhe o problema;
- Adotar todas as providências ao seu alcance para sanar irregularidades ou agir em casos emergenciais; e
- Tratar a todos com urbanidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo de postos a serem contratados e o descrito da tabela abaixo:

Item:	Descrição:	Quantidade:
1	Auxiliar de Audiovisual	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.999,96

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, não foi encontrado uma estimativa nos prazos estabelecidos no Painel de Preços do Governo Federal, conforme anexo. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para a prestação do serviço.

Item:	Descrição:	Quantidade:	Média por item:	Valor total do item por 12 meses:
1	Auxiliar de Audiovisual	1	R\$ 4.333,33	R\$ 51.999,96

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após envio dos orçamentos, o critério para julgamento será o de menor valor global por item, para atendimento por um período de 12 meses, englobando todas as despesas de transporte, alimentação, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Não existem contratações correlatas nem interdependentes

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demandada está prevista na necessidades de contratações anuais para funcionamento do Teatro Municipal Dona Zenaide.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Suprir as necessidades do Teatro Municipal com serviço apto a proporcionar a melhor satisfação dos usuários;
- Dispor de condições de atendimento às necessidades de plena operacionalização dos equipamentos do Teatro Dona Zenaide;
- Proporcionar aos locatário melhor qualidade na realização de palestras, seminários, congressos, fóruns, espetáculos teatrais, e outras atividades previstas no Decreto de utilização do espaço;
- Maior eficiência na realização de reuniões e outros eventos congêneres, tendo em vista a redução da possibilidade de falhas técnicas decorrentes da operacionalização dos equipamentos audiovisuais.
- Redução de gastos com contratações esporádicas.

14. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que os equipamentos que serão utilizados pelos profissionais a serem contratados já encontram-se no Teatro Dona Zenaide, não se vislumbra a necessidade de providências a serem adotadas visando o início da prestação dos serviços. Além disso, tendo em vista a natureza comum da contratação almejada, entende-se que o serviço em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento da prestação dos serviços.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Entendendo o conceito de "Impacto Ambiental" como alterações no meio ambiente em consequência de atividades humanas (negativas ou positivas, permanentes ou temporárias) dentro do espaço geográfico, e após análise desta Administração, a empresa deverá possuir sede e seus funcionários e colaboradores deverão estar até 20 km de distância do Município de Jaguariúna, garantido o comprimento da agenda, horário e qualidade do trabalho, conforme atendendo os requisitos de contratação em horários esporádicos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Justificativa da Viabilidade Consoante exposto, a contratação afigura-se como necessária para o bom funcionamento das atividades do Teatro Municipal Dona Zenaide, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado, formato de prestação do serviço e custos envolvidos, não se observando óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAURICIO PEREIRA ALVES

Equipe de apoio